

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: inexigibilidade nº 023/2026

b) Processo Licitatório Número: 59/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e apoio às psicopedagogas municipais, professores e monitores, visando atendimento da demanda do Município.

d) Item e fornecedor: prestação de serviços

NOME DO CREDOR: ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA

CNPJ: 42.290.305/0001-25

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, n.º 460, sala 01, Bairro Azul

CIDADE: Tapera/RS

CEP: 99.490-000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade 2052 - 3390.39 – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS– MDE 20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO REDUZIDO 544
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 2056 – 3390 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO REDUZIDO 544

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/02/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto e da qualificação técnica, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

2.1 – Fornecedor ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA CNPJ nº 42.290.305/0001-25

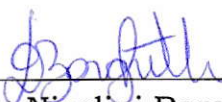
Item: contratação, através de INEXIGIBILIDADE, de uma empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e apoio às psicopedagogas municipais, professores e monitores, visando atendimento da demanda do Município de Espumoso-RS.

Valor por hora: R\$ 600,00.

Horas: 60.

Valor total R\$ 36.000,00.

Espumoso/RS, em 18 de fevereiro de 2026.



Dania Nicolini Borghetti
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025